

**AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE
BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO "MOSAIC -
Multi-site application of Open Science in the creAtion of
healthy environments Involving local Communities".**

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI): Licenciado

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para licenciado, no âmbito do projeto "MOSAIC - Multi-site application of Open Science in the creAtion of healthy environments Involving local Communities", n.º 101137398, financiado pela Comissão Europeia ao abrigo do programa HORIZON.

Referência: MOSAIC_BI_LIC1_2025

Área Científica Genérica: Geografia

Área Científica Específica: Planeamento Regional e Urbano

Requisitos de admissão

A este concurso poder-se-ão candidatar Licenciados/as em Geografia (Geografia Humana) ou Planeamento Regional e Local, ou áreas afins, que estejam inscritos num mestrado, ou em cursos não conferentes de grau académico, integrados no projeto educativo da Universidade de Lisboa, ou de uma das suas escolas, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

O/A candidato/a a selecionar deve possuir os seguintes requisitos:

- Estar inscrito/a num mestrado, ou em cursos não conferentes de grau académico, integrados no projeto educativo da Universidade de Lisboa, ou de uma das suas escolas, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D onde se incluem cursos de pós-graduação, nomeadamente em Sistemas de Informação Geográfica;
- Experiência com Sistemas de Informação Geográfica;
- Experiência na utilização de métodos de análise quantitativa bem como conhecimento de metodologias qualitativas de análise;
- Conhecimentos/ experiência na área das bases de dados e sistemas de dados;
- Domínio da língua portuguesa e da língua inglesa (fluência e rigor na expressão oral e escrita).

Elegibilidade dos/das candidatos/as

Os/as candidatos/as deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (Regulamento n.º 950/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 241 a 16 de dezembro).

Síntese do Projeto

O projeto MOSAIC (Aplicação Multi-site da Ciência Aberta na criação de ambientes saudáveis envolvendo comunidades locais, <https://www.mosaic-planetaryhealth.eu/>) tem como objetivo analisar como a Ciência Aberta – considerada no seu sentido mais amplo (ou seja, incluindo o acesso aberto a recursos, infraestruturas de dados abertos, o envolvimento de todas as partes interessadas na coprodução de conhecimento, diálogo entre sistemas de conhecimento) – pode fornecer ferramentas para abordagens integradas à saúde (Saúde Planetária, Saúde Única) e ajudar a promover a saúde de populações locais transfronteiriças na África Oriental e na Amazônia, ambas significativamente impactadas pelas alterações climáticas, eventos climáticos extremos e degradação da cobertura vegetal. Os seus objetivos específicos são desenvolver e implementar ecossistemas de informação aberta para ajudar as comunidades locais:

- i. Perceber e prever as alterações ambientais (uso e ocupação do solo, eventos climáticos extremos, etc.);
- ii. Compreender o impacto do ambiente na saúde e no bem-estar;
- iii. Adotar práticas que promovam a saúde.

O projeto, desenvolve-se em 6 WP, que incluem diferentes tarefas, sendo que o IGOT se encontra na Coordenação e Co-coordenação das seguintes: Task 1.4., Task 3.2. e Task 5.4.

Iniciado em janeiro de 2024, o projeto termina em dezembro de 2027.

Plano de trabalhos

O plano de trabalhos do/a bolseiro/a a contratar é o seguinte:

- Sistematização das Políticas Internacionais, nacionais e regionais dos territórios casos de estudo com posterior inventário dos objetivos, metas a atingir e entidades envolvidas (desde nacionais/setoriais a locais);
- Identificação dos indicadores de contexto/diagnóstico e indicadores presentes nos instrumentos de política;
- Levantamento das melhores práticas para a utilização da ciência aberta na implementação da saúde única e da saúde planetária;

- Recolha de informação estatística em bases de dados do Brasil, Guiana Francesa, Colômbia, Peru, Quênia e Tanzânia;
- Contribuição para os outputs do projeto, nomeadamente apoio à gestão do projeto, desenvolvendo tarefas que incluem a participação em reuniões, preparação de apresentações para participação em eventos do projeto e eventos científicos, entre outras.

Legislação e regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa – em vigor.

Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido em regime presencial no Centro de Estudos Geográficos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT-ULisboa), sob a orientação científica da Doutora Eduarda Marques da Costa, Professora Catedrática do IGOT-ULisboa.

Duração da bolsa

A bolsa terá a duração de 6 (seis) meses, com início previsto em novembro de 2025, em regime de exclusividade. A bolsa poderá ser eventualmente renovada.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a €1040,98 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

Métodos de seleção

A avaliação curricular compreende os seguintes parâmetros:

- *Curriculum Vitae* (60%);
- Classificação da Licenciatura (20%);
- Carta de motivação onde esteja demonstrado o cumprimento de todos os requisitos de admissão (20%).

O júri pode, caso entenda necessário, convocar os/as candidatos/as colocados/as nas 3 primeiras posições para uma entrevista. Neste caso, a entrevista tem um peso de 40%, a acumular à pontuação obtida na primeira fase de seleção, que passará a corresponder a 60% da pontuação final.

A realização de entrevista, decorrerá em data e hora a comunicar oportunamente aos/às candidatos/as.

No caso de o júri dispensar a realização da entrevista, a seriação final dos candidatos será feita em função das avaliações obtidas na avaliação curricular.

O júri poderá não atribuir a bolsa se os/as candidatos/as não corresponderem ao perfil pretendido ou não atingirem a pontuação final de 75 pontos.

Composição do Júri de Seleção

O júri de seleção das candidaturas da presente bolsa é composto pelos seguintes elementos:

Presidente do Júri: Doutora Eduarda Marques da Costa, Professora Catedrática, IGOT-ULisboa;

1.º Vogal efetivo: Doutora Patrícia Abrantes, Professora Auxiliar, IGOT-ULisboa;

2.º Vogal efetivo: Doutora Ana Louro, Professora Auxiliar, IGOT-ULisboa;

1.º Vogal suplente: Doutor Paulo Morgado, Professor Associado, IGOT-ULisboa;

2.º Vogal suplente: Doutora Cláudia Viana, Professora Auxiliar, IGOT-ULisboa.

Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão comunicados aos/às candidatos/as através de notificação enviada para o endereço eletrónico indicado para o efeito.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro e suas alterações).

O/A candidato/a selecionado/a deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato seguinte por ordem de seriação final.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de **10 a 21 de novembro de 2025**.

As candidaturas devem ser enviadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico, para bolsas-ceg@igot.ulisboa.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação;
- b) *Curriculum Vitae*;

- c) Certificados de habilitações de Licenciatura. Relativamente ao certificado de habilitações, no caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura);
- d) No caso de cidadãos estrangeiros, documento que comprove a residência em Portugal, nomeadamente título de residência ou outro documento legalmente equivalente;
- e) Comprovativo de inscrição num mestrado, ou em cursos não conferentes de grau académico, integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, onde se incluem cursos de pós-graduação;
- f) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.
- g) Declaração de prévio consentimento para comunicação por meios eletrónicos.

A referência ao concurso **MOSAIC_BI_LIC1_2025** deve ser indicada no assunto do e-mail de candidatura.